



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor EVANILDO QUEIROZ FARIA.

PDL Nº 125/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Evanildo Queiroz Faria, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de setembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 17/09/2024 11:38

Checksum: **B38F6877AF98F98D4F7CFA0FFD7F01E82083238E4A7DCC59EFD05DEB1AAAF8A7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 17/09/2024 15:00

Checksum: **B2447C0964CCF03B128C6D977A187C7C1431EEB9E1C23966EA8ED4AD2213C922**

